



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 90/2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do acampamento farroupilha em Caçapava do Sul/RS, durante os festejos farroupilhas, todos os anos de 13 a 20 de setembro.

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

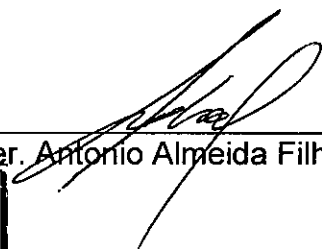
O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do acampamento farroupilha em Caçapava do Sul/RS, durante os festejos farroupilhas, todos os anos de 13 a 20 de setembro.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação como instrumento de ampliação da valorização de nossa cultura e nossas raízes. O acampamento farroupilha, que poderá ser instalado no forte Dom Pedro II, terá por propósito abrigar todas as entidades tradicionalistas dispostas a participar, como os CTGs, Poderes Executivo e Legislativo e demais instituições públicas e privadas que poderão ocupar espaços, com regramento específico de funcionamento e organização, executadas por uma comissão responsável pelo acampamento. Tal empreendimento movimentará de maneira ainda mais forte o nosso tradicionalismo, impulsionará o turismo e fará girar a roda da economia.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 DE ABRIL DE 2024.

  
Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

14.239/24

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES  
FOTOCOPIADO  
em 16/04/24  
p. 10/17  
E (X) 10/17

Rua Baía de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428